



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail: crerj@crerj.org.br



RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 431/2013

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações para reforçar o Orçamento do exercício financeiro de 2013, conforme quadro detalhado elaborado pelo Departamento de Contabilidade e com Parecer favorável da Câmara de Controle Interno, constantes do Processo Interno n.º 2013/000299;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 287.050,40 (duzentos e oitenta e sete mil, cinquenta reais e quarenta centavos), tendo como fonte de recurso parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que foi de R\$ 575.849,17 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), justificada e elaborada pelo Departamento de Contabilidade, conforme instruções contidas no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRC's.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2013.

Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente

Anexo da Resolução CRERJ n. 431/2013

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RJ							PROCESSO INTERNO N.º 2013/000299		
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - SETEMBRO DE 2013									
Código	Rubricas	Projeto Nº	Dotação atual	Redução	Suplementação	Orig. Atualizado	Mov. Set/2013	Dot. Atualizada	
6.2	Execução da Receita								
6.2.3	Previsão Adicional								
6.2.3.1.01	Previsão Adicional								
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro		287.050,40	A					
6.3	Execução da Despesa								
6.3.1	Despesas Correntes								
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços								
6.3.1.3.01.01	Material de Consumo								
6.3.1.3.02.01	Serviços								
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	501	204.000,00	A	40.000,00	244.000,00	156.720,00	87.280,00	
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	644	179.900,00	A	66.000,00	245.900,00	161.989,06	83.910,94	
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas								
6.3.1.6.01.02	Contribuições								
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	301	3.945.239,60	A	94.550,40	4.039.790,00	3.708.901,59	330.888,41	
6.3.2	Despesas de Capital								
6.3.2.1	Investimentos								
6.3.2.1.03.01	Equipamentos e Materias Permanentes								
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	202	66.907,00	A	38.000,00	104.907,00	64.952,00	39.955,00	
6.3.2.1.03.01.007	Sistemas de Processamento de Dados - Softwares	206/507	0,00	A	48.500,00	48.500,00	0,00	48.500,00	
TOTAL			4.396.046,60	287.050,40	287.050,40	4.683.097,00	4.092.562,65	590.534,35	

Legenda:
(A) vide fis.08

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the top right and several smaller ones scattered across the document.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2013
 Paulo Roberto Afonso Dias
 Departamento de Contabilidade